



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 010/2015.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “UTILIZAÇÃO DO BAMBU COMO ALTERNATIVA PARA O ECODESENVOLVIMENTO E TERAPIA OCUPACIONAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 010/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2015, exarada no Processo UFRPE N° 23082.023531/2011-74,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “UTILIZAÇÃO DO BAMBU COMO ALTERNATIVA PARA O ECODESENVOLVIMENTO E TERAPIA OCUPACIONAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, no período de 05 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, cadastrado no SIGProj N° 100810.436.17456.21122011, tendo como Coordenador o Professor EXPEDITO BARACHO JUNIOR e como colaborador: FRANKLIN PIRES SANTOS, cujo objetivo é sistematização das informações em dois momentos, no primeiro um modelo experimental comprovando a eficácia do material em questão na produção de biomóveis e demais manufaturados. Após essa fase dá-se início ao modelo dinâmico com a socialização do saber repassado por meio de oficinas e debates para aguçar o censo crítico dos demais envolvidos, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de janeiro de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**